

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR À  
ATUAÇÃO DO ESTADO NA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS  
NA SEQUÊNCIA DOS INCÊNDIOS DE 2017 NA ZONA DO  
PINHAL INTERIOR**

[Inquérito Parlamentar n.º 2/XIV/1.ª (PSD)]

**Reunião n.º 3**

24 de junho de 2020

(17 h 41 m – 19 h 20 m)

**Ordem do dia:**

1. Apreciação e votação do Projeto de Regulamento da Comissão;
2. Apreciação e votação da grelha de tempos;
3. Definição da metodologia de funcionamento da Comissão;
4. Deliberação sobre a apresentação de lista dos cidadãos a convocar para a prestação de depoimentos;
5. Deliberação sobre as diligências a efetuar e documentos a solicitar;
6. Outros assuntos

**Presidente da Comissão:** Paulo Rios de Oliveira (PSD)

**Deputados:** Eurídice Pereira (PS)

Emília Cerqueira (PSD)

João Pinho de Almeida (CDS-PP)

João Dias (PCP)

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, como estão presentes Deputados do PS, do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP e, por via *Skype*, a Sr.<sup>a</sup> Deputada do PAN, temos quórum, pelo que vamos dar início à nossa reunião.

*Eram 17 horas e 41 minutos.*

Srs. Deputados, ontem tivemos uma reunião de Mesa e Coordenadores destinada a fechar os temas do regulamento, da grelha de tempos e dos procedimentos de funcionamento da Comissão, no entanto as conclusões dessa reunião acabaram por ser adiadas para hoje, porque havia alguns grupos parlamentares que ainda queriam dar um conjunto de contributos e outros que nem sequer se tinham apercebido de ter recebido o projeto de regulamento e por isso queriam algum tempo para refletir.

Ora, isto levou a que hoje tenham chegado os contributos, alguns dos quais eu já li, outros nem ainda chegaram à minha posse e, assim sendo, e porque temos de colocar esta Comissão a trabalhar logo que possível, temos duas hipóteses: uma, discutir estas propostas linha a linha, palavra a palavra, artigo a artigo, proposta a proposta até às horas que for preciso e, depois, votarmos – ganhamos ou perdemos – e fechamos o regulamento, o que seria a inauguração de um novo modelo de discussão do regulamento, da minha experiência aqui no Parlamento; outra, com grande pesar meu, é aceitarmos que não é possível estar aqui, em cima da hora, a ponderar a proposta *a*, ou a proposta *b*, a dizer que «a minha não é assim, se calhar a tua é melhor...», isto mesmo dentro do espírito da melhor colaboração que possamos ter uns com os outros e, se calhar, vemo-nos obrigados a fechar o tema das propostas, distribuir as propostas todas e na próxima reunião virmos todos

preparados, todos com todas as propostas e todos com todas as respostas às votações inerentes ao regulamento, por forma a conseguirmos fechar o texto do regulamento, que me parece que é um documento importante, mas é só o que é.

Outro assunto que ontem também foi discutido foi o da grelha de tempos mas, se calhar, juntaríamos os dois e então, a questão que coloco é a seguinte: considerando que alguns dos contributos, não interessa o motivo, só chegaram hoje não me parece muito viável ou muito avisado colocarmos aqui em discussão o teor das propostas sendo que algumas delas eu próprio não as li...

Portanto, sugiro às Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados adiarmos para a próxima reunião, que será logo que possível, esse tema, sendo que nesse dia viríamos todos preparados para o discutir nem que seja 10 horas e sairíamos daqui com o regulamento aprovado, porque a Comissão tem mesmo de começar os seus trabalhos.

Gostava, então, de ouvir os Srs. Deputados para saber se concordam ou não com esta posição da mesa.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, antes de dizer alguma coisa, gostaria de saber quantos grupos parlamentares, para além do Partido Socialista, é que apresentaram contributos?

O Sr. **Presidente**: — Para além do Partido Socialista, o PSD terá apresentado alguns contributos em momento anterior ao início desta reunião, mas eu já não tive acesso a eles e, salvo erro, mais nenhum grupo parlamentar apresentou quaisquer contributos.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Obrigada, Sr. Presidente.

Então, havendo apenas dois grupos parlamentares que apresentaram propostas, vou fazer a seguinte sugestão: em vez de tratarmos do regulamento ponto a ponto em reunião de Comissão isso seria feito numa reunião entre coordenadores dos grupos parlamentares e acertávamos o texto final, o que, penso, será mais prático, e na próxima reunião da Comissão já teríamos o texto acertado.

Se houver algum aspeto que careça de vir a deliberação da Comissão, o que acredito que não seja necessário mas pode ser, assim o faríamos.

Portanto, acho que é mais prático acertarmos o texto do regulamento numa reunião de Coordenadores, que teria lugar antes da próxima reunião da Comissão.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, também me parece – aliás, era essa a intenção originária da Mesa.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, as propostas de alteração apresentadas pelo PSD são bastante cirúrgicas e para não atrasarmos mais esta Comissão, porque a verdade é que não se justifica que numa comissão de inquérito de carácter potestativo, com as limitações de tempo e de reuniões com que nos reparamos, percamos mais uma semana para discutir o regulamento da comissão, o que proponho, se não houver oposição, é que se dê um período de 30 minutos para todos poderem consultar as propostas, sendo que, quer da parte do PSD quer do PS, tratam-se de alterações de pormenor.

Assim, se conseguíssemos fechar ainda hoje esta matéria seria de todo o interesse, sob pena de andarmos a adiar a questão do regulamento por causa de dois ou três artigos e de com isso chegarmos ao fim da sessão legislativa

sem que iniciemos, verdadeiramente, os trabalhos da Comissão, o que me parece que não é desejável.

Creio que a situação não pode esperar mais tempo, não nos parece que seja essa a metodologia, nem nos parece que isso seja o mais desejável e, portanto, propomos que sejam distribuídas a todos os grupos parlamentares as propostas, que entretanto o PSD também já fez chegar e cujas alterações estão devidamente identificadas a verde, pois creio que todos os grupos parlamentares em meia hora conseguem ver as alterações.

Este é o nosso entendimento, ou seja, decidirmos, hoje, se possível, sobre esta matéria para avançarmos imediatamente para as audições, uma vez que já a suspensão dos trabalhos da Comissão e todo tempo que decorreu desde o momento em que esta Comissão tomou posse e devia estar a funcionar foram longos, pelo que me parece que não se pode continuar a adiar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, aproveito já para responder a este repto da Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira, dizendo que eu, dentro da minha lógica de redução dos tempos, aceito e até por mim 15 minutos serão o suficiente, e nem preciso de meia hora, pois pelo que vi até agora...

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Mas verá que são alterações cirúrgicas ao regulamento...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sim, mas não prevejo pelo que disse ontem o PSD na reunião de Mesa e Coordenadores que haja questões muito sensíveis.

Aliás, há uma questão muito sensível nesta proposta que aqui está e que quero dizer, desde já, que podemos ir corrigindo e que é a seguinte: o que diz o regime jurídico dos inquéritos parlamentares relativamente à nomeação do relator é que «(...) o relator é designado pelos membros da comissão indicados pelos requerentes do inquérito» e o que está na proposta de regulamento é que «o relator deve ser designado (...) de entre os membros da comissão indicados pelos requerentes do inquérito», o que não é a mesma coisa.

Uma coisa é «pelos requerentes»; outra coisa é «de entre os requerentes», porque...

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Verá que fizemos aí uma alteração que resolve...

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vamos manter aqui alguma ordem.

Srs. Deputados, temos em cima da mesa uma nova proposta que é a da suspensão por uns minutos dos nossos trabalhos para os grupos parlamentares poderem, em especial os que apresentaram propostas, analisar os documentos e retomaremos os nossos trabalhos daqui a meia hora e tentaremos encerrar a questão do regulamento.

Como, creio, ninguém se opõe a esta proposta, interromperemos por 30 minutos os nossos trabalhos.

*Pausa.*

Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos no sentido de tentar encontrar a redação final do regulamento sendo que nas conversas havidas em *on* e em *off* sobre este assunto, e recordando que quem apresentou propostas de alteração sem prejuízo de elas estarem todas em discussão, foi o PS e o PSD, quero ouvir os restantes grupos parlamentares e dizer o seguinte: o artigo 1.º teria a redação que foi enviada pela Mesa com a introdução proposta pelo PSD da palavra «potestativamente», ficando assim a redação do n.º 1 — A Comissão visa dar cumprimento à Resolução da Assembleia da República n.º 17/2020, publicada no *Diário da República*, I Série, n.º 57, de 20 de março de 2020, onde se encontram potestativamente fixados os objetivos a prosseguir».

Aparece um novo n.º 2 que diz: «O objeto definido pelos requerentes não é suscetível de alteração por deliberação da comissão e apenas por esta pode ser clarificado com o assentimento dos requerentes.», o que resulta da lei e também recolheu o assentimento informal até agora.

No n.º 3 temos duas propostas diferentes, pelo que votaremos, sendo que o PS propõe o seguinte texto: «A Comissão orienta-se por um questionário indicativo...» enquanto que a redação originária refere que «A Comissão pode orientar-se por um questionário indicativo formulado inicialmente.».

Em relação ao artigo 2.º temos um novo n.º 2 – «As deliberações da Comissão que constem da ordem de trabalhos são tomadas por maioria dos votos individualmente expressos por cada Deputado...

Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, creio que será preferível começarmos a votar artigo a artigo se não, às tantas, estamos aqui a chover no molhado, estamos aqui a patinar...

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, começar a votar.

Srs. Deputados, vamos começar por votar os n.ºs 1 e 2 do artigo 1.º

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

Vamos agora votar a proposta apresentada pelo PS para o n.º 3 do artigo 1.º, que é a seguinte: «A Comissão orienta-se por um questionário indicativo formulado inicialmente».

*Submetida à votação, foi rejeitada, com votos contra do PSD, do BE, do PCP, do CDS-PP, votos a favor do PS e a abstenção do PAN.*

Vamos votar o artigo 2.º relativamente ao qual temos uma proposta de n.º 2 que diz que «As deliberações da Comissão que constem da ordem de trabalhos são tomadas por maioria dos votos individualmente expressos por cada Deputado.»

Temos ainda uma proposta apresentada pelo PSD que é a seguinte: «3 – A Comissão só pode funcionar e deliberar com a presença de mais de metade dos seus membros em efetividade de funções e desde que estes representem, pelo menos, quatro grupos parlamentares».

Vamos votar este artigo 2.º com o novo n.º 2 e com a alteração ao n.º 3, proposta pelo PSD.

*Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP e do PAN e a abstenção do BE.*

Vamos, agora, votar o artigo 3.º que tem um novo n.º 2 proposto pela Mesa, que é igual ao que é proposto pelo PS e que diz «2 – O Presidente da Comissão é obrigatoriamente designado de entre os representantes na



comissão dos grupos parlamentares a que pertencem os requerentes do inquérito.».

Vamos votar todo o artigo 3.º nestes termos.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos passar ao artigo 4.º — Competências do Presidente, relativamente ao qual o PS apresentou algumas propostas de alteração...

Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, não percebi por que é que o PS propõe a eliminação da competência de o presidente dirigir os trabalhos da Comissão...

A Sr.ª **Eurídice Pereira** (PS): — Está junto com a outra alínea «Convocar e dirigir os trabalhos da Mesa e da Comissão;

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Exatamente, já vi. Era isso!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.ª **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, sugeria que votássemos os artigos 4.º e 5.º conjuntamente, porque ambos se referem ao mesmo assunto, trata-se de um rearranjo de texto.

O Sr. **Presidente**: — Se ninguém tem nada a opor, vamos votar os artigos 4.º e 5.º conjuntamente na redação apresentada pelo PS.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos passar ao artigo 6.º — Diligências instrutórias relativamente ao qual temos uma proposta de alteração, apresentada pelo PS...

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — O PSD também tem uma proposta de alteração ao n.º 3, mas que está assumida na proposta do PS.

O Sr. **Presidente**: — Podemos votar este artigo como está ou pretendem votá-lo ponto por ponto...

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, apenas para dizer que no n.º 1, ao contrário do que consta da nossa proposta não queremos eliminar a expressão «por deliberação», ficando o n.º 1 tal como estava, ou seja: «A Comissão pode proceder, por deliberação, à convocação de qualquer cidadão para depor sobre factos relativos ao inquérito.»

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar o artigo 6.º com a redação proposta pelo PS e com a correção agora feita pela Sr.<sup>a</sup> Deputada.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos passar ao artigo 7.º relativamente ao qual temos uma proposta do PSD de eliminação de todo o n.º 5.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, no fundo, o que o PSD propõe é que aquilo que a Comissão apresentou, como n.º 5, não exista e nós concordamos com isso, porque não há mesmo necessidade de esse número estar no regulamento.

O Sr. **Presidente**: — Se ninguém tem nada a opor vamos, então, votar o artigo 7.º na redação dada pela proposta do PSD.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Vamos passar à votação do artigo 8.º tal como foi enviado pela Mesa.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Relativamente ao artigo 9.º, e por proposta do PS, parte dele passa a estar num artigo autónomo, num artigo 10.º.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Que está bem melhor!

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar os artigos 9.º e 10.º com a redação proposta pelo PS.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado João Pinho de Almeida chamou-nos a atenção para um texto que poderia ser mais límpido em termos de conteúdo e sugeriu-nos – e o PSD acolheu essa sugestão – que passasse a constar o seguinte texto, que não altera o conteúdo mas que é apenas uma questão de forma: «o relator deve ser designado numa das cinco primeiras reuniões, pelos requerentes...

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, ainda vamos votar o artigo 9.º e esse é o 10.º...

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — É que como estamos para votar os artigos 9.º e 10.º em conjunto, eu...

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Mas era o 9.º e 10.º, porque o PS apresentou uma proposta de alteração ao artigo 9.º e, simultaneamente, acrescentou um artigo 10.º passando o atual 10.º a 11.º

O Sr. **Presidente**: — Sim, a Sr.<sup>a</sup> Deputada estava a confundir os 10.º.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sim, Sr. Presidente, eu estava a referir-me ao artigo 10.º da proposta inicialmente apresentada, peço desculpa.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, esclarecidos que estamos votar os artigos 9.º e 10.º tal como constam da proposta apresentada pelo PS.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

Vamos passar ao artigo 11.º.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, sobre a questão da designação do relator, que agora passará a ser artigo 11.º, encontrámos quer na redação proposta pela Mesa quer na redação da proposta do PSD uma

incorreção que, julgo, foi aquela que o Sr. Deputado João Pinho de Almeida referiu.

O nosso texto está *ipsis verbis* o que está na lei, ou seja, «O relator é designado pelos membros da Comissão indicados pelos requerentes...». Penso que a expressão terá de ser «pelos membros», porque penso – penso não; tenho a certeza absoluta – que quer a Comissão quer o PSD dizem «de entre os membros» e isto não está tal como vem na lei.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — De entre os membros não pode ser.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Exato e a lei diz exatamente o que está no texto proposto pelo PS.

Assim, propomos que o novo artigo 11.º pudesse ter estes n.ºs 1 e 2 que emanam da lei e, portanto, penso que são suficientemente claros, uma vez que o outro texto não está correto legalmente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, temos, então, uma proposta de artigo 11.º, apresentada pelo PS, e que a Sr.<sup>a</sup> Deputada diz que reproduz rigorosamente o que está na lei, sendo que, depois, temos aqui um n.º 2 e a eliminação de outros números.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Que, creio, não fazem sentido para esta comissão de inquérito.

O Sr. **Presidente**: — Exatamente.

Vamos, então, votar o artigo 11.º com a redação apresentada pelo PS.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Relativamente ao artigo 12.º temos uma proposta do PS...

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, para dizer que a nossa proposta de eliminação na alínea *b*) da expressão «se os houver» está prejudicada, porque foi rejeitada a nossa proposta anterior sobre os quesitos.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Exatamente.

O Sr. **Presidente**: — Vamos, então, votar o texto originário do anterior artigo 11.º enviado pela Mesa e que, agora, passará a artigo 12.º.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Creio que podemos votar em conjunto, com a nova numeração, os artigos 13.º, 14.º, 15.º e 16.º.

*Submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade.*

Srs. Deputados, está assim aprovado o texto do nosso regulamento. Agradeço a colaboração de todos na redação final do regulamento.

Seguindo a nossa ordem de trabalhos temos de apreciar e votar a grelha de tempos.

Como sabem, foi feita uma proposta pela Mesa que segue um bocadinho o modelo de outras comissões de inquérito, quer quanto às rondas, quer quanto aos tempos, quer quanto ao próprio modelo.

Em relação a este, o PSD apresentou uma proposta de, na primeira ronda...

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, é apenas e só uma nota de onde consta que «na primeira ronda aplicar-se-á o sistema de pergunta/resposta»...

Esta proposta não interfere em absoluto com os tempos da grelha mas, para que não haja dúvidas, depois, no decorrer dos trabalhos da Comissão, acrescentamos apenas esta nota para que conste explícita e especificamente que, na primeira ronda, se aplica o sistema pergunta/resposta, que é o habitual nas comissões de inquérito.

Não temos mais nenhuma alteração quanto aos tempos da grelha é apenas e só a referência que acabei de enunciar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, tenho dúvidas sobre a forma como está expressa essa proposta. Nada temos contra o sistema de pergunta/resposta mas também alguém pode querer gastar os oito minutos sem ser em pergunta/resposta...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Cada um usa o tempo como quer...! Até pode fazer uma pergunta única!

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Então, se é uma pergunta única não era necessário isto estar aqui...!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — É necessário, é!

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — O que quero dizer é o seguinte: também queremos que seja possível esse método, mas não entendemos a

necessidade de o escrever e depois da resposta que acabaram de dar... Se se esgotarem os oito minutos e depois houver uma resposta, isso é tido com pergunta/resposta, está bem, mas, então, se é assim não carece de haver aqui esta explicação...

Se a questão é poder haver perguntas/respostas, no plural, dentro do mesmo tempo, isso tem de ser mencionado, porque tal como está a formulação não conseguem, do meu ponto de vista, o objetivo que pretendem. Se bem que não nos vamos opor, queremos também esse tipo de diálogo com os participantes, mas...

O Sr. **Presidente**: — Creio que estamos todos a querer dizer o mesmo e a querer concretizar o mesmo e, se calhar, mais valia dizer que... Bom, não vamos transformar um direito num dever, quem permite o mais permite o menos e, salvo melhor opinião, quanto muito, os Deputados gozam da prerrogativa de usar este tempo no modelo pergunta/resposta. Eu até posso fazer 25 perguntas todas de seguida e depois o depoente responde, é um direito não é um dever.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, de facto, é uma prerrogativa dos grupos parlamentares fazê-lo, mas normalmente é o sistema que se aplica nas comissões de inquérito e há grupos parlamentares que decidem não o fazer, mas essa é sempre uma prerrogativa.

Normalmente, nas audições parlamentares as primeiras rondas os Deputados fazem uma intervenção e a resposta é dada no fim; as comissões de inquérito é que têm este regime que, normalmente, é excecional e, para que não haja dúvidas, é um direito, obviamente, que cada um usa como quiser, da mesma forma que os depoentes não têm tempo-limite de intervenção.



De facto, temos algumas especificidades nas comissões de inquérito e, por isso, parece-nos importante que isto fique escrito, para que não haja dúvidas, que se os partidos o entenderem o possam fazer para que não se incorra na situação de estarem obrigados a...

Se consideram que deve constar o texto de outra forma, que a frase deve ser alterada, nada temos a opor desde que se mantenha clara esta prerrogativa que, depois, os partidos usam como entenderem e como quiserem, obviamente, ou seja, podem fazer as perguntas todas de uma vez ou não. Isso é uma prerrogativa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, acho que o sistema pergunta/resposta é alternativo, diria eu, ao sistema de intervenção que, normalmente, é usado.

Quando se diz «pergunta/resposta» é quando se admite que a intervenção não seja única enquanto que quando se diz «intervenção» tal é entendido como uma única intervenção, ou seja, por exemplo, uma pessoa dispõe de oito minutos e só fala quatro minutos, então não tem direito falar os outros quatro minutos. Quando nos referimos à modalidade de «pergunta/resposta» estamos a querer dizer que até esgotar os oito minutos os Deputados, se assim o entenderem, podem fazer intervenções sucessivas.

Se se há outra maneira de dizer isto melhor, ótimo. Eu acho que temos aqui é de tentar distinguir «intervenção» de «pergunta/resposta».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, de acordo com a referência que acabou de ser feita pelo Sr. Deputado João Almeida, temos

aqui como sugestão, para que seja mais fácil, que passe a constar o seguinte: «o tempo global de que dispõe cada grupo parlamentar pode ser utilizado de uma só vez ou por diversas vezes», isto numa adaptação do que é o regime para os debates com o Sr. Primeiro-Ministro.

Nada temos a opor a esta solução, pois o que nos importa é o espírito. Este texto está conforme o que consta do artigo 224.º do Regimento da Assembleia da República, para os debates com o Primeiro-Ministro, onde se diz que «cada grupo parlamentar dispõe de um tempo global para efetuar as suas perguntas, podendo utilizá-lo de uma só vez ou por diversas vezes».

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, apenas uma observação em relação à questão do tempo global: o tempo global é o tempo global de uma ronda ou de todas as rondas?

A Sr.ª **Emília Cerqueira** (PSD): — É só para a primeira ronda!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Porque o tempo global será o tempo das três rondas...

A Sr.ª **Emília Cerqueira** (PSD): — Não, não; é só para a primeira ronda!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Isto é que tem de ficar aqui concretizado.

A Sr.ª **Emília Cerqueira** (PSD): — É só para a primeira ronda!

O Sr. **João Dias** (PCP): — Então, devíamos substituir a expressão «tempo global» por «tempo da primeira ronda».

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, dado que não há mais ninguém inscrito e atenta a nova redação que o PSD de forma oral aqui propôs – e não sei se os Srs. Deputados pretendem que se leia novamente a proposta...

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Creio que não vale a pena, Sr. Presidente.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Não é preciso, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Portanto, a nova redação proposta pelo PSD corresponde exatamente ao que acontece nos debates com o Sr. Primeiro-Ministro.

Pergunto se os Srs. Deputados estão em condições de votar a proposta de grelha que foi enviada.

Tem a palavra o Sr. Deputado Santinho Pacheco.

O Sr. **Santinho Pacheco** (PS): — Sr. Presidente, as respostas também têm tempo-limite?

O Sr. **Presidente**: — Não, Sr. Deputado.

O Sr. **Santinho Pacheco** (PS): — Sr. Presidente, é que com oito minutos de perguntas chega-se a ter 6 horas de respostas...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, as respostas não têm tempo-limite, mas espero que o bom senso tenha e, portanto, será por aí que nos guiaremos, mas nos termos da lei as respostas não têm tempo-limite.

Srs. Deputados, vou, então, colocar à votação a proposta de grelha de tempos com a alteração introduzida pelo PSD e que lida pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Srs. Deputados, está encerrado este tema, que é muito relevante para nós e que é um tema operacional.

Relativamente ao funcionamento da Comissão quero dizer que ontem em reunião de Mesa e Coordenadores tivemos oportunidade de conversar um pouco sobre isso, porque todos sabemos que há problemas que são recorrentes e que acontecem sempre, como, por exemplo, ter atenção à marcação porque ela cai em cima de outras comissões, de grupos de trabalho, de audições, de reuniões dos grupos parlamentares, etc. Nós sabemos que é assim e isso é quase inultrapassável.

Bom, tentando gerir os vários interesses em jogo a proposta que a Mesa fez – eu não diria que foi consensualizada mas parece que mereceu algum acolhimento – foi a de tentarmos evitar as segundas feiras, porque é o dia da semana que é suposto estarmos no nosso círculo eleitoral, e as sextas-feiras à tarde, porque é a altura de regresso dos Deputados ao local de residência.

Assim sendo, optaríamos pelas terças, quartas e quintas. Considerando que a quinta feira de manhã não é aceite por vários grupos parlamentares, porque é quando reúnem e considerando que as terças e quartas de manhã são muito carregadas com comissões e há grupos parlamentares com menos pessoas a quem fica especialmente difícil estar presente, sabendo que a

comissão de inquérito tem preferência e até pode reunir, em simultâneo, com o plenário, a proposta que a Mesa fez conjugando todos estes interesses é a de tentar reunir às terças, quartas e quintas, preferencialmente às quartas e quintas a partir das 17 horas ou 17,30 horas, reconhecendo que, possivelmente, o plenário ainda não terá terminado, mas também lembro aos Srs. Deputados – e isso ainda agora foi aqui recordado – que considerada a grelha de tempos que temos e considerado, além do mais, o facto de quem vem cá poder demorar mais tempo, pela relevância dos temas ou pelo estilo do orador, a sua exposição, não há hora para acabar a reunião e se as reuniões começarem muito tarde vão entrar pela noite dentro.

Portanto, conjugando tudo isto, a proposta da Mesa é de tentarmos, não fazendo disto uma escritura, marcar para as terças, quartas e quintas a partir das 17 horas.

Gostava de ouvir os grupos parlamentares sobre este calendário. Esta não é exactamente uma deliberação formal no sentido de que a Mesa ficaria impedida de propor outros dias, peço-vos isso, porque eu não sei exactamente quantas audições vamos ter e tudo isto pode precipitar-se, mas para termos, pelo menos, um primeiro guia e tentaremos por fazer marcações para estes dias.

Gostaria de saber o que é que os Srs. Deputados pensam para podermos fechar este tema.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, obviamente que a Mesa tem sempre a prerrogativa de fazer os agendamentos das reuniões e, em circunstâncias urgentes e muito excepcionais essa data pode ficar a cargo do Sr. Presidente, mas para as outras reuniões tem de ser uma coisa consensualizada pela Mesa.

Quanto a nós, ontem na reunião de Mesa e Coordenadores, pareceu-nos pacífico estes três dias considerando os trabalhos parlamentares. Sempre que se coloque a necessidade de fazer audições noutras circunstâncias ou noutros dias estaremos cá para fazer os respetivos acertos.

Portanto, esta proposta merece a nossa concordância.

O Sr. **Presidente**: — Aparentemente, interpreto o silêncio dos restantes Srs. Deputados como aquiescência com o que eu disse e, então, se nada têm a opor será neste registo prioritário que atuaremos.

Uma outra questão importante é a seguinte: todos os grupos parlamentares sabem, e já de há muito tempo, que o primeiro passo operacional desta Comissão é a indicação dos cidadãos a ouvir.

Eu tinha a expectativa de ter essa primeira lista já na minha posse, pois este é um assunto que se reveste da maior urgência. A partir de agora a Comissão só não marca audições se não tiver pessoas indicadas para serem ouvidas.

Assim sendo, e antes de avançar, é necessário fazer chegar, com urgência, à Mesa esta indicação, por parte dos grupos parlamentares ou dos Deputados requerentes, para começarmos a marcar as audições.

Tem a Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, como tínhamos referido na última reunião de Mesa e Coordenadores, o PSD tem aqui a lista inicial das entidades que pretende que sejam ouvidas entre as quais se incluem as 15 entidades relativamente às quais requeremos potestativamente a sua audição.

Vamos enviar esta lista por *e-mail* e, se me dispensarem a leitura - mas posso também lê-la -, solicitávamos, desde já, que estas entidades fossem ouvidas preferencialmente pela ordem que aqui estão indicadas pois, embora

a lista não esteja numerada, ela está já pela ordem pela qual pretendemos que sejam feitas as audições.

Portanto, para que os trabalhos comecem o mais rápido possível gostávamos que começássemos já na próxima semana as audições pela ordem que indicamos.

Vamos enviar um *e-mail* com a lista, mas podemos também deixá-la também em papel, caso pretendam, e peço que tirem cópias para distribuir a todos os grupos parlamentares.

O Sr. **Santinho Pacheco** (PS): — Pode transmitir oralmente a lista?

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Posso transmitir oralmente. Quer que transmita?

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, vou-lhe pedir o favor de me deixar conduzir os trabalhos, senão perdemos aqui o pé...

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Desculpe, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Peço aos Srs. Deputados que me façam chegar, até sexta-feira, as listas. Agradeço a entrega deste documento, que faremos circular amanhã à primeira hora.

A discussão sobre as prioridades de quem vai ser ouvido poderá ser feita na nossa próxima reunião, sendo que a proposta da Mesa é que nos façam chegar esses documentos até sexta-feira.

O PSD entrega já a sua lista de prioridades dos depoentes a ouvir, o que agradeço, sendo que darei entrada da mesma lista, que farei circular por todos os Srs. Deputados.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, nenhum de nós conhece a lista, mas sabemos que, de facto, os Deputados do PSD têm a possibilidade de indicar, potestativamente, 15 depoentes. Portanto, para esses a lei faculta a possibilidade de requerer, sem mais, os devidos agendamentos.

Quanto aos restantes — porque admito que estejam aí mais de 15 —, esses carecem de deliberação da Comissão, à semelhança das listas que os restantes Deputados apresentarem.

Quando pedi a palavra foi no sentido de pedir um prazo e o Sr. Presidente indicou a sexta-feira desta semana. Contudo, eu iria solicitar-lhe, uma vez que no fim de semana não há trabalhos e que nós vamos reunir na sexta-feira, que pudéssemos fazer circular as listas de depoentes no sábado, ou até mesmo no domingo, já que os serviços só trabalharão neste assunto na segunda-feira.

Sendo indiferente para a Comissão continuar a funcionar, para nós dar-nos-ia um pouco mais de margem para prepararmos as listas.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, essa era, aliás, a intenção da Mesa. Tem a palavra o Sr. Deputado João Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, sendo esta a primeira vez que uma comissão de inquérito se rege por estas novas regras, acho que há procedimentos que podemos, ainda, adaptar.

Havendo um requerente que pode apresentar 15 pedidos, não faz sentido estarmos a entrar aqui no habitual concurso de listas de personalidades e entidades a inquirir.

Se há 15 nomes que o PSD apresenta, e já se sabe que, uma vez que são requerimentos potestativos, essas entidades e personalidades serão



ouvidas, não faz grande sentido os restantes grupos parlamentares estarem a atirar propostas sem se conhecerem esses 15 nomes.

Há, decerto, nomes que vamos repetir e há outros que não vamos listar, pelo que mais vale conhecermos as 15 entidades e personalidades cujo requerimento de audição é potestativo e depois ponderarmos, dentro das restantes, que cabem aos outros grupos parlamentares definir, quais as que queremos acrescentar a essas 15.

Até porque o facto de sabermos que, obrigatoriamente, por exemplo, vai ser ouvida uma determinada entidade ou personalidade, pode implicar ouvir uma outra da mesma lista, que poderá estar diretamente ligada com a primeira, pelo que faz muito mais sentido conhecermos essas primeiras 15 para, depois, podermos fazer as nossas propostas.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, desse ponto de vista, foi feliz ter dado entrada esta lista apresentada pelo PSD, que os serviços, amanhã, à primeira hora, distribuirão para consulta pelos Srs. Deputados e para que, como têm menos nomes a indicar de forma potestativa, comecem por analisar estes e depois propor outros nomes.

Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, no seguimento do que disse o Sr. Deputado João Almeida, relativamente àquelas personalidades e entidades a convidar e que são objeto de deliberação, ainda há tempo, até porque pode deliberar-se em qualquer altura.

Relativamente àquelas que são potestativas — e as 15 primeiras entidades são potestativas, são aquelas que, potestativamente, o PSD está a indicar e cuja ordem de audição também é potestativamente fixada pelo PSD —, nada disso é objeto de qualquer deliberação. Não vejo, por isso, necessidade de aguardar o que quer que seja, para que sejam, desde já,

convocadas as entidades pela ordem listada, começando pela primeira, isto sem prejuízo de — e, obviamente, é aquilo que sucederá a seguir — deliberarmos sobre as restantes entidades a ouvir.

Já demos entrada do documento com os nomes das entidades, que será facultado e distribuído a todos os grupos parlamentares, que, por sua vez, a partir daí, também nomearão as entidades e personalidades que querem ouvir, tal como o PSD se reserva, depois, o direito de ir abrindo a lista, até porque estes são sempre processos dinâmicos.

Os 15 primeiros nomes correspondem, de facto, às entidades que podemos, potestativamente, indicar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, tudo isto é sem prejuízo de os diferentes grupos parlamentares, fazerem chegar, durante o fim de semana, as listas.

Não esqueçamos que esta indicação é uma primeira indicação; nada impede que um grupo parlamentar não indique todos os seus potestativos, ou até indique todos e, amanhã, venha propor outros... Tudo isto é dinâmico, mas temos de começar.

Portanto, durante o fim de semana façam, por favor, chegar as vossas lista.

A Mesa fará circular a lista já fornecida pelo PSD e se chegar mais alguma, entretanto, também a faremos circular com celeridade, porque é útil para todos, até para evitar repetições de pessoas a serem ouvidas, sendo que a Mesa vai começar a marcar audições já a partir da próxima semana.

As audições serão a partir das 17 horas de terça, quarta e quinta-feira, começando pelo primeiro nome indicado pelo requerente, que já entregou a lista, e depois hão de chegar os outros nomes e temos de encontrar aqui uma ordem.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, se o primeiro agendamento é para terça-feira, queremos saber agora quem é o primeiro depoente a ser inquirido.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, faz todo o sentido o que está a dizer.

Bom, não sei se a Sr.<sup>a</sup> Deputada acreditará, mas é a primeira vez que estou a ler este documento...

Srs. Deputados, vou dizer o nome dos três primeiros da lista, porque vamos fazer o contacto e, na eventualidade de o primeiro não poder, marcaremos o segundo e, assim, sucessivamente.

O primeiro nome é Vítor Reis, na qualidade de ex-Presidente do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.); o segundo é Valdemar Alves, na qualidade de ex-Presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande; o terceiro é Bruno Gomes, na qualidade de ex-Vereador da Câmara Municipal de Pedrógão Grande; o quarto é Fernando Lopes, na qualidade de ex-Presidente da Câmara Municipal de Castanheira de Pera.

Portanto, os Srs. Deputados ficam, desde já, conhecedores dos quatro primeiros nomes da lista apresentada pelo PSD.

Srs. Deputados, ultrapassada esta questão, recordo que não só a Comissão e os Srs. Deputados são livres de requererem a audição de cidadãos, como são livres de requererem o envio de documentos. Sintam-se, por isso, também na capacidade de exercer esse direito, para solicitar à Mesa que requeira a qualquer entidade pública os documentos que considerarem pertinentes.

Temos no sexto ponto da nossa agenda «outros assuntos, pelo que queria perguntar se algum dos Srs. Deputados tem alguma coisa a acrescentar, para podermos encerrar a reunião.

Perguntava, igualmente, à Sr.<sup>a</sup> Deputada Cristina Rodrigues, do PAN, que nos acompanha por *Skype*, se pretende introduzir algum tema na nossa reunião.

A Sr.<sup>a</sup> **Cristina Rodrigues** (PAN): — Não, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Assim sendo, e não havendo nada a acrescentar, agradeço a colaboração de todos.

A todo o momento, enviarei não só as listas de pessoas a ouvir, fornecidas pelos grupos parlamentares, mas também os dados da marcação da primeira audição, na próxima semana, tanto quanto se mostre possível.

Antes de terminar, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Eurídice Pereira.

A Sr.<sup>a</sup> **Eurídice Pereira** (PS): — Sr. Presidente, queria deixar só aqui uma nota.

Seria particularmente assertivo e importante que os trabalhos começassem com a existência de documentação, nomeadamente certas atas e certos documentos que não estão disponíveis ao público.

Facto é que, da forma como estão a ser desenvolvidas estas audições, vamos começar, pelos vistos, a trabalhar — por decisão também do Sr. Presidente — sem acesso a qualquer documentação, porque quando apresentarmos a listagem dos depoimentos que queremos ouvir, iremos apresentar também a listagem de documentação à qual queremos ter acesso, o que não pudemos fazer até aqui, já que os trabalhos estiveram, obviamente, suspensos, por força da situação que conhecemos e que não podia ser contornada.

O Sr. **Presidente**: — Sr.<sup>a</sup> Deputada, a Mesa e, neste caso, o Presidente, é completamente sensível ao argumento que nos traz. Os Deputados têm de

estar habilitados com documentos e informações para poderem exercer o seu trabalho com eficácia.

Estamos confrontados com o aparente conflito de dois interesses: por um lado, o interesse de iniciar os trabalhos da Comissão, que têm um prazo para terminar e, por outro, o interesse de ter acesso a informação relevante.

Se os Srs. Deputados estiverem de acordo, na conjugação dos dois interesses, façam-me, chegar, por favor, com urgência, a lista dos documentos de que necessitam. Assim, não marcaria, na próxima semana, nenhuma audição, concedendo às pessoas interpeladas o tempo para fazerem chegar os documentos requeridos pela Comissão.

Isto sabendo que, se estes não chegarem no decurso da próxima semana — e sem prejuízo de a Mesa os requerer com urgência —, teremos, necessariamente, de começar as audições na semana seguinte.

Os Srs. Deputados decidirão, mas sou bastante sensível ao facto de, sem documentos, ser por vezes difícil exercer o contraditório, que é muito importante, especialmente no caso desta Comissão.

Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada Emília Cerqueira.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Sr. Presidente, há vários tipos de documentos que estão relacionados com este processo.

Temos documentos que podem ser de carácter reservado — e se esses forem essenciais para o início dos trabalhos, isso compreender-se-á —, mas grande parte dos documentos são do conhecimento público, e mais do que público, nesta Comissão. Aliás, há muita matéria que é do conhecimento público e há aquela que é de carácter reservado.

Apenas no caso de a matéria relevante para uma audição ser de carácter reservado e não haver forma de, imediatamente, ser aferida por todos, seremos sensíveis a este argumento. Dever-se-á, assim, avaliar e, não sendo esse o caso, não há qualquer justificação para adiar o início das audições,

porque a verdade é que dá mesmo a sensação de que há aqui uma tentativa de protelar, protelar, protelar os trabalhos desta Comissão, que já deviam ir a meio e não vão e não podemos continuar a perder tempo.

*Protestos do PS e do PCP.*

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, com a vossa licença, dou a palavra ao Sr. Deputado João Dias.

O Sr. **João Dias** (PCP): — Sr. Presidente, parece-me que foi pertinente a observação da Sr.<sup>a</sup> Deputada Eurídice Pereira.

O PCP acompanha a preocupação que o PS aqui manifestou, sobre a necessidade de consultar os documentos – aliás, a Mesa mostrou-se, até, bastante recetiva.

Parece-me que é do mais razoável que se cumpra aquilo que o Sr. Presidente sugeriu, com uma semana de suspensão para que se possa aceder a estes documentos. E não há aqui qualquer leitura de dilação dos trabalhos, mas, sim, de preocupação em fazer os trabalhos com consistência e, acima de tudo, com acesso a informação que é pertinente.

A Sr.<sup>a</sup> **Emília Cerqueira** (PSD): — Há tanta documentação do conhecimento público.

O Sr. João Dias (PCP): — Naturalmente, conhecemos muita informação que é pública, mas haverá, certamente, informação que é mais reservada, que tem também pertinência e que, por isso, pode ser requerida.

Assim, faz todo o sentido que durante a próxima semana sejam requeridos os documentos e, tendo esses documentos, se trabalhe com base neles.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, como compreenderão, da parte da Mesa existe toda a vontade de dar início aos trabalhos — aliás, foi para isso que fui mandatado — e foi na conjugação dos dois interesses que a Mesa fez a proposta que fez.

Também vamos admitir, se me permitem, que todos os partidos façam as suas próprias leituras do andamento dos trabalhos, pois estamos num órgão deliberativo, num órgão político.

Portanto, Srs. Deputados, pedindo que me enviem a lista dos documentos — que faremos seguir, com pedido de urgência —, protelaremos por uma semana as audições, sendo que, na semana seguinte, com documentos ou sem documentos, começarão os trabalhos da Comissão.

Agradeço a todos a vossa colaboração e declaro encerrada a reunião.

*Eram 19 horas e 20 minutos.*

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.